

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-010-2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-010-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-01-01032021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: JAURO MARTINS DE ABREU, CPF: 064.537.915-87, OBJETO: Acréscimo do valor contratual passando a vigorar com valor mensal de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) e a prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de Março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Março de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/03/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-11-2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-11-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-02-01042021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: LARA VIEIRA DA SILVA, CPF: 058.665.485-26, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de Abril de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Abril de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/04/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-12-2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-12-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-02-01042021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO MARIZAN MARTINS ANDRADE, CPF nº 426.776.965-68, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de Abril de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Abril de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/04/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-13-2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-13-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-04-01042021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO MARIVALDO FRANCISCO DE SOUSA, CPF nº 582.409.345-87, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de Abril de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Abril de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/04/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-01601-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-01601-2022 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- 016-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADA: PIMENTA & GUIRRA LTDA, CNPJ nº 22.948.029/0001-32, OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 04 de abril de 2023, vigendo até 04 de Abril de 2024. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 03/04/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00118-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00118-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: JOILDA ALVES DE ARAUJO SOUZA, CPF: 333.378.885-34, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 04 de abril de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 04 de abril de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 03/04/2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-01701-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-01701-2022 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-017-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADA: MARNYO FRANCISCO MASCARENHAS 07155739502, CNPJ nº 41.732902/0001-08, OBJETO: prorrogação do prazo contratual por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 04 de abril de 2023, vigendo até 04 de Abril de 2024. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 03/04/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-03042023, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços com realização de oficinas preparatórias para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, orientações e apoio técnico para as equipes técnicas do Sistema Único de Assistência Social- SUAS do município de Barra do Mendes - Ba, através da empresa JHB FERREIRA - EDUCARE CONSULTORIA E TREINAMENTO - ME, CNPJ nº 49.326.909/0001-23, estabelecida à Rua Vanderlino Matos, nº 62 - povoado de Alto da Cruz, Zona Rural - Ibititá - Ba, CEP: 44.960-000. Tal contratação se deve ao fato da necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Barra do Mendes - Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos será de 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de Abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010304-2023

Ref. PROCESSO nº. 0130032023 Dispensa de Licitação nº. DI-01-03042023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: JHB FERREIRA - EDUCARE CONSULTORIA E TREINAMENTO - ME, CNPJ nº 49.326.909/0001-23, estabelecida à Rua Vanderlino Matos, nº 62 - povoado de Alto da Cruz, Zona Rural - Ibititá - Ba, CEP: 44.960-000. VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), divididos em parcelas mensais e fixas de R\$ 4.000,00 (quatro mil) cada. VIGENCIA: 04 de Agosto de 2023. Barra do Mendes/BA, em 04 de Abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-06042023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.226.579/0001-92, no presente processo. Barra do Mendes - BA, 06 de abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.226.579/0001-92, sediado na Rua Eurico Rodrigues Coelho, nº 434, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0106042023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-06042023, no o valor global de R\$ 2.244,00 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 702 - Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 - Gestão do Hospital Municipal; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1002

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes - Bahia, 06 de abril 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-02-06042023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica LÁZARO DE SOUSA MENDES 04267819530, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.094.518/0001-19, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 06 de abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica LÁZARO DE SOUSA MENDES 04267819530, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.094.518/0001-19, sediado na Avenida Juraci Magalhães, S/N, Centro, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0206042023 e Dispensa de Licitação nº DI-02-06042023, no o valor global de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1002

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 06 de abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00321-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00321-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: IURE ALVES DE ARAÚJO; CPF Nº: 044.108.535-03, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 08 de Abril de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 08 de Abril de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 06/04/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00322-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00322-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ARMENIA RODRIGUES ALVES; CPF Nº: 019.011.315-48, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 11 de Abril de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 11 de Abril de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 10/04/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-10042023, cujo objeto do presente contrato é a contratação de licença para uso de sistema de gestão de visitas e cadastros dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Barra do Mendes – Bahia, pela empresa EPHEALTH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.624.537/0001-28, Rod. Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3.339, Sala 105, Bloco C, Cep: 88.048-300, Rio Tavares, Florianópolis – Santa Catarina. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito ao Setor de Tributos do município de Barra do Mendes – Ba e terá um prazo estimado de 10 (dez) meses. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 2.933,33 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e três centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 10 de Abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 0011004-2023

Ref. PROCESSO nº. 0110042023 Dispensa de Licitação n.º DI-01-10042023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: EPHEALTH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF de n.º 23.624.537/0001-28, Rod. Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3.339, Sala 105, Bloco C, Cep: 88.048-300, Rio Tavares, Florianópolis – Santa Catarina. VALOR: GLOBAL R\$ R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 2.933,33 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). PRAZO: 10 (meses). Barra do Mendes - Bahia, 10 de abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Eu, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, face ao constante dos autos do Processo Licitatório sob nº. 0210042023, na Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-02-10042023, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Reginaldo Sodré Pacheco, nº 187, Centro, Barra do Mendes– Bahia, que servirá de moradia social para a família do Sr. Jason José de Oliveira. E QUE TEVE COMO CONTRATADO: LOCADOR: ISABETE FRANCISCA DE MATOS; CPF Nº: 202.602.535-53; PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 Meses; VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Barra do Mendes - BA, em 10 de abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. CLI-003-2023

Ref. PROCESSO nº. 0210042023 Dispensa de Licitação n.º DI-02-10042023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: ISABETE FRANCISCA DE MATOS, CPF Nº 202.602.535-53, residente e domiciliado no povoado de Capim Duro, Zona Rural, CEP 44.990-000, Barra do Mendes - BA. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). PRAZO: Até 10 de Abril de 2024. Barra do Mendes - Bahia, 10 de abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0635-2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0635-2021 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 006-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: GENNICA SILVA MEDRADO, CPF Nº: 065.915.085-97, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 12 de Abril de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 12 de Abril de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 11/04/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0636-2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0636-2021 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 006-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: J.G. NETO & FILHOS S/S LTDA; CNPJ Nº: 05.827.765/0001-13, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 18 de Abril 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 18 de Abril 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 12/04/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-003-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-003-2022 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-01-13042022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: RODRIGO MOREIRA DOURADO, CPF: 022.718.965-50, OBJETO: Acréscimo do valor contratual passando a vigorar com valor mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) e a prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 13 de abril de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 13 de abril de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 12/04/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00402-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00402-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-004-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MM PÃES E DOCES LTDA, CNPJ nº 15.278.892/0001-64, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 12 de Abril de 2023, conforme cláusula quarta do contrato original celebrado entre as partes em 12 de Abril de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 12/04/2023. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: MARIA CLARA SILVA CHAMUSCA, CPF nº 051.146.765-63. Barra do Mendes - Ba, 14 de abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00333-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: MARIA CLARA SILVA CHAMUSCA, CPF nº 051.146.765-63. OBJETO: Credenciamento de Cirurgiã Dentista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Mendes – Bahia. VALOR R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais; data de assinatura 14/04/2023. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 14 de abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00323-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00323-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: BRUNA BARRETO MEDRADO, CPF Nº: 075.759.595-21, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 18 de Abril de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 18 de Abril de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 17/04/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00324-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00324-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MICAEL BASTOS SILVA, CPF Nº: 060.061.505-73, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 19 de Abril de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 19 de Abril de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 19/04/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-20042023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais feitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica ADESALDO DA SILVA OLIVEIRA 05325836552, inscrita no CNPJ nº 41.231.751/0001-04, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 20 de Abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica ADESALDO DA SILVA OLIVEIRA 05325836552, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.231.751/0001-04, sediado na Rua Dr. Manoel Novaes, nº 150, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0120042023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-20042023, no o valor global de R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais) a fornecer os produtos através desta ordem. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1002. OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 20 de Abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0637-2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0637-2021 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 006-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: LIMA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; CNPJ Nº: 11.429.704/0001-09. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 27 de Abril 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 27 de Abril 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 26/04/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: NATHALY GAMA OLIVEIRA SOUZA MOREIRA - ME, CNPJ nº 32.197.887/0001-46. Barra do Mendes - Ba, 26 de abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00334-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: NATHALY GAMA OLIVEIRA SOUZA MOREIRA - ME, CNPJ nº 32.197.887/0001-46. OBJETO: Credenciamento de Psicóloga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. VALOR R\$: 85,00 (oitenta e cinco reais) por procedimento; data de assinatura 26/04/2023. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes - Ba, 26 de abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.